



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2024

APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, AO SECRETÁRIO DE SAÚDE (SESAU) E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), ABORDANDO ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS COM O TRANSTORNO NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, ESPECIALMENTE NA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Secretário de Saúde (SESAU) e ao Secretário de Educação (SEDUC) para **que empreendam esforços no sentido de implementar programas de capacitação para professores e gestores escolares sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), abordando estratégias pedagógicas para a inclusão de alunos com o transtorno nas escolas no âmbito do Estado de Alagoas, especialmente na 13ª gerência de Alagoas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente importância da inclusão de alunos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no sistema educacional e a necessidade urgente de capacitação dos profissionais da educação para lidar com as especificidades desse transtorno, venho, por meio desta, solicitar que sejam empreendidos esforços no sentido de implementar programas de capacitação voltados para professores e gestores escolares, com o objetivo de oferecer uma formação adequada sobre o TDAH. Esses

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3512/2024  
Data: 17/12/2024 - Horário: 16:01  
Legislativo





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

programas devem abordar estratégias pedagógicas eficazes para promover a inclusão de alunos com o transtorno nas escolas do Estado de Alagoas, garantindo um atendimento educacional de qualidade e a redução das barreiras enfrentadas por esses estudantes no ambiente escolar, especialmente na 13ª gerência regional de Alagoas.

O TDAH é um transtorno neurológico que pode afetar o desempenho acadêmico e o comportamento dos alunos, tornando-se um desafio tanto para os professores quanto para os próprios estudantes. No entanto, com as estratégias pedagógicas adequadas e uma abordagem inclusiva, é possível proporcionar um ambiente de aprendizagem que atenda às necessidades desses alunos, permitindo-lhes alcançar seu pleno potencial. Para tanto, é imprescindível que os educadores e gestores escolares recebam formação continuada sobre o transtorno, suas características e formas de intervenção.

Os programas de capacitação devem abordar aspectos como a identificação precoce do TDAH, as abordagens pedagógicas específicas, a criação de ambientes de aprendizagem inclusivos, o uso de tecnologias assistivas, e a importância do acompanhamento psicológico e terapêutico. Além disso, é fundamental que esses programas enfatizem a importância do trabalho em equipe, envolvendo não apenas os professores, mas também os gestores escolares, os profissionais de apoio e as famílias, para que o estudante com TDAH receba o suporte adequado em todas as esferas de sua vida escolar.

A implementação dessas ações, com foco na capacitação dos profissionais da educação, garantirá que as escolas do Estado de Alagoas possam promover a inclusão efetiva dos alunos com TDAH, assegurando-lhes as condições necessárias para o desenvolvimento acadêmico, social e emocional, em um ambiente que respeite suas individualidades e potencialidades.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que, com base nas necessidades evidentes de formação dos profissionais da educação, sejam adotadas medidas concretas para a implementação de programas de capacitação sobre o TDAH, com foco em



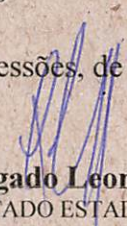


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

estratégias pedagógicas inclusivas, promovendo, assim, a efetiva inclusão desses alunos nas escolas de Alagoas.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Secretário de Saúde (SESAU) e ao Secretário de Educação (SEDUC) “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) para **que empreendam esforços no sentido de implementar programas de capacitação para professores e gestores escolares sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), abordando estratégias pedagógicas para a inclusão de alunos com o transtorno nas escolas no âmbito do Estado de Alagoas, especialmente na 13ª gerência de Alagoas.**

Sala das sessões, de de 2024.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL